

CONSUMIDOR

Este estabelecimento está obrigado
a emitir e lhe fornecer:

NOTA FISCAL

PEÇA A SUA



Coordenação da
Administração dos
Negócios da Fazenda
Informações adicionais
poderão ser obtidas no
Posto Fiscal

TELEFONE:

ENDEREÇO:

Sr. Consumidor:
Aceite, somente, um destes documentos:

- NOTA FISCAL
- NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR
- CUPOM FISCAL
- NOTA FISCAL DE MICROEMPRESA
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Sincomavi
www.sincomavi.org.br